

MODALIDADE – ONLINE-ELETRÔNICA

LEILOEIRO – VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO.

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **26 DE MAIO DE 2025**, a partir das **11:00hs – NA MODALIDADE ON-LINE – ELETRÔNICA.**

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **260525PMA** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

5) O PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** de acordo com a tabela abaixo:

DESPESAS DE DEPÓSITO

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00
R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •
R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •
R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •
R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •
R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •
R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •
R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •
R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •
R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •
R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •
R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •
R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •
R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •
R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •
R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •
R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •
R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •
Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado R\$ 400,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = **R\$ 20,00**, mais taxa de depósito/pátio/outras **R\$ 100,00** (tabela acima). **TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 520,00**

EXEMPLO 2: .

Valor do lote arrematado R\$ 6.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = **R\$ 300,00**, mais taxa de depósito/pátio/outras **R\$ 700,00** (tabela acima). **TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 7.000,00**

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “MINHAS COMPRAS” e realizar a impressão.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATACÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamento das parcelas citadas nesse item.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: : Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone **(11) 3777-8088 (WHATASPP)** ou de forma automatizada no campo **“minhas compras”**, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 10 (DEZ) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por qualquer tipo de material. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do paragrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.

9) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

10) DOS LANCES: DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, NEGANDO, ACEITANDO ou apresentando uma CONTRAPROPOSTA, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem

de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

O QUE SIGNIFICA CONTRAPROPOSTA E UM LANCE NEGADO?

CONTRAPROPOSTA – um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

NEGADO – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA;

11) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

12) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Não haverá visitação. Todas as avaliações e condições físicas dos itens serão validadas por meio de fotos e vídeos, não sendo permitido ao arrematante questionar o item adquirido após a venda.

13) BENS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os materiais não visitados poderão ser analisados por “foto” no site/ ou VISITAÇÃO VIRTUAL quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes

14) OUTRAS INFORMAÇÕES: A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, esteperderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloados p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-8088 (WHATSAPP), de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem.

15) FORO: Fica eleito o Foro de São Lui/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

Lista dos Materiais
(lembrando que os valores de taxas serão somados conforme exemplo do item 5)

Todos os lotes estão localizando em um unico galpão, colocalizado na cidade de São Luis/MA, no bairro Anjo da Guarda.

LOTE 1

QTD	Descrição Material	Preço R\$
2	Bancadas de 3m	3.000,00
2	Bancadas de 1,5m	2.000,00
1	Girafa de Elevação de Carga	2.000,00
1	Compressor Chaperini CJ 40 + APV 360l com painel de comando Pressão 175lbs 12kgf	10.000,00
30	peças de andaime	6.000,00
1	Engate de vagão completo	sucata
1	Caixa de mandibulas para engate de vagão	sucata
1	Caixa de chapa de segurança do pino	sucata
1	Caixa de chapa de desgaste	sucata
1	Escada com guarda corpo (padrão NR)	2.000,00
2	Cavalete para desmontagem de truck	3.000,00
2	Carro de transporte de oxicorte	3.000,00
2	Caixas de mangueiras de acoplamento	sucata
1	Caixa com motor de talha	2.000,00
1	Portico manual com talha de 1T	3.000,00
2	Gaiolas para transporte de cilindros	4.000,00
10	Triangulos de freio	sucata
18	Triangulos de freio	sucata
	TOTAL	40.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 1 – R\$ 40.000,00

LOTE 2

QTD	Descrição Material	Preço R\$
1	Container Marítimo 12m com instalação elétrica e	15.000,00
1	Mesa de elevação de carga	2.000,00
10	Viga I 25cm X 10cm 6m	8.000,00
13	Tubo quadrado 11cm X 11cm 12m	6.000,00
2	Tubo quadrado 14cm X 14cm 12m	2.000,00
5	Chapas de 1/2" 6m X 1,22m	6.000,00
3	Carros de transporte de materiais	1.000,00
2	Caixas de Mola	sucata
1	Caixa de correção de triangulo de freio	sucata
52	Chapa de 1/4 (chapa das comportas)	sucata
4	Rolamentos para rodeiro	sucata
4	Cilindros de Freio	sucata
1	Caixa com pino central do truck	sucata
1	Caixa d'agua 500L	1.000,00
1	Prensa truck	6.000,00
3	Refletores	2.000,00
1	Malão com corrente para içamento 50T	30.000,00
1	Aparelho de amarração de tração e grampos	1.000,00
1	Galpão montado, coberto e com instalação elétrica	15.000,00
5	Prato-Pião	sucata
	TOTAL	95.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 2 – R\$ 95.000,00

LOTE 3

QTD	Descrição Material	Preço R\$
20	Caixas de arame cobreado ESAB lacrado	sucata
1	Carregador de bateria	1.000,00
8	Extintores de água 10L	8.000,00
6	Máquinas de solda MIG com cabos e alimentador	18.000,00
2	Alimentador para máquina de solda	2.000,00
13	Tochas MIG	5.000,00
3	Gerador Branco Diesel BD 190CFE	6.000,00
130m	Extensão trifasico	2.000,00
6	Cinta de Içamento 150T Vertical	6.000,00
1	Furadeira Magnética	8.000,00
2	Exaustor	2.000,00
1	Pistola de pintura	1.000,00
1	Máquina Rosqueadeira de Tubo	2.000,00
1	Máquina rosqueadora de Tubo (portátil)	2.000,00
2	Máquina de Solda Convencional 400A	4.000,00
1	Máquina de Solda Convencional 250A	2.000,00
1	Macaco Hidráulico Maron MEPH 1020	1.000,00
3	Caixas de Eletrodo 7018	sucata
4	Manta Anti Chama	2.000,00
1	Porta capacete	sucata
	TOTAL	72.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 3 – R\$ 72.000,00**LOTE 4**

QTD	Descrição Material	Preço R\$
3	Caixas de painel elétrico	3.000,00
1	Caixa de corrente de sinalização	1.000,00
1	Cortador de tubo de ferro	1.000,00
1	Manilha 12T	2.000,00
2	Olhal 21T	2.000
4	Gancho 12,5T	3.000,00
2	Martelete de impacto	2.000,00
2	Esmerilhadeira angular manual 4"	2.000,00
15m	Eletroduto 25	1.000,00
2	Macaco schuler 35T	2.000,00
8	Prateleiras	1.000,00
3	Chaves conjugada 1 1/2"	2.000,00
2	Chaves conjugadas 1 1/8"	
5	Chave Grifo 900mm	
1	Caixa de Pannel de Distribuição	1.000,00
1	Motor de Alimentador	
8	Tomada industrial macho e femea trifasico	2.000,00
8	Tomada industrial macho e femea monofasico	1.000,00
23	chave contactora trifasico	3.000,00
7	Parafusadeira pneumática	4.000,00
	TOTAL	33.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 4 – R\$ 33.000,00

LOTE 5

QTD	MATERIAL	Preço R\$
4	Mala de Ferramentas	1.000,00
3	Torquimetro	12.000,00
3	Mesa de escritório	0
1	Mesa de reunião	0
2	Esmerilhadeira angular manual 7"	1.000,00
4	Chapas 10mm 3m X 2m	4.000,00
50m	Mangueira de ar	1.000,00
30m	Mangueira conjunto ox corte	1.000,00
8	Canetas de corte oxicorte	2.000,00
60m	Extensão Trifásico	3.000,00
30m	Extensão monofásico	1.000,00
6	Manometro de argonio	1.000,00
4	Manometro de acetileno	1.000,00
3	Inversor WEG	10.000,00
1	Máquina de soldar tubo de cobre	1.000,00
1	Máquina de soldar tubo de PVC	1.000,00
2	Condensadora Inverter	sucata
2	Evaporadora	sucata
2	Microondas	sucata
1	Garrafa térmica 10L	sucata
	TOTAL	40.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 5 – R\$ 40.000,00**SÃO LUIS/MA 26 de MAIO de 2025**